



Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGS-UFMG

Edital de seleção de bolsista para estágio pós-doutoral 2025

Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD/CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFMG, de acordo com a PORTARIA CAPES Nº 282, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024, abre inscrições, a partir de 23 de dezembro de 2024, para a escolha de um (uma) pesquisador(a) que possam contribuir para uma das quatro linhas de pesquisa do programa, desenvolvendo atividades de pesquisa e docência. O tempo de vigência da bolsa de pós-doutorado é de até 36 meses.

A apresentação da candidatura à vaga deve ser feita exclusivamente por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: ppgs@fafich.ufmg.br. A mensagem deverá ser intitulada "SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL", e o envio só será aceito se realizado até às 16h59min do dia 13 de janeiro 2025.

Os **requisitos** para admissibilidade, conforme portaria Capes 282, são:

- I - não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;
- II - ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;
- III - ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há **no máximo 7 (sete) anos** contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;
- IV - **não ter vínculo empregatício com a instituição** de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

O e-mail deve trazer em anexos a seguinte documentação completa:

- 1) Cópia do **Currículo Lattes** atualizado (não é necessário apresentar comprovantes);
- 2) **Projeto de Pesquisa**;
- 3) **Comprovante de titulação** no doutorado obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES
- 4) **Declaração**, assinada e datada, constando que o candidato tem ciência e concorda com todos os termos da **PORTARIA CAPES Nº 282, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024** e seus anexos, que



institui e regulamenta o Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD, cujo teor encontra-se disponível em: <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=16203>.

A outorga da bolsa ao candidato selecionado estará condicionada ao aceite no termo de compromisso disposto no Anexo I da Portaria.

O Projeto de Pesquisa deverá conter no máximo 3.000 palavras e incluir:

- a) Folha de rosto, com título, resumo e linha de pesquisa do PPGS à qual o candidato pretende se vincular. As quatro linhas de pesquisa do PPGS são: “Espaços e sociedades: desigualdades urbanas e ambientais”; “Estudos transversais: gênero, religião, conhecimento e tecnologia”; “Economias, organizações e desigualdades”; “Criminalidade e Segurança Pública”;
- b) Formulação do problema e justificativa;
- c) Objetivos;
- d) Metodologia;
- e) Resultados esperados;
- f) Plano de trabalho/Cronograma de execução;
- g) Referências bibliográficas.

A seleção será realizada em duas etapas. Na primeira (eliminatória), cada candidato terá avaliado o currículo, que será pontuado através dos critérios que seguem no Anexo I. Candidatos que não alcançarem o mínimo de 60% da pontuação serão automaticamente eliminados do processo seletivo. O resultado da primeira etapa será divulgado até o final do dia 21 de janeiro 2025, no site do PPGS, sendo o prazo para recursos até o dia 23.

A segunda etapa da seleção (eliminatória e classificatória) consistirá em uma entrevista a ser realizada com cada um dos aprovados na primeira fase. A comissão avaliará o mérito da proposta do projeto e o desempenho do candidato frente à arguição.

As entrevistas serão realizadas pessoalmente, nos dias 28 a 30 de janeiro 2025, nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG (Campus Pampulha), em sala a ser divulgada juntamente com o resultado da primeira etapa.

A entrevista poderá ser realizada online caso o candidato tenha solicitado esta modalidade no ato da inscrição. É responsabilidade do candidato testar a conexão com o PPGS quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível com emissão de som e imagem em tempo real. O PPGS não se responsabiliza por eventuais problemas com o link de internet.

Os selecionados serão contatados via e-mail até às 23h59min do dia 6 de fevereiro de 2025, sendo o prazo para recursos até o dia 10. O resultado do processo seletivo também será veiculado no site do Programa.



PPGS UFMG

Programa de Pós-Graduação em Sociologia | FAFICH

Cronograma de seleção:

Inscrições	23/12/2024 a 13/01/2025	Exclusivamente pelo e-mail ppgs@fafich.ufmg.br
Divulgação dos selecionados para entrevista	21/01/2025 (recursos até 23/1/2025)	No site www.fafich.ufmg.br/possociologia
Entrevista	28/01/2025 a 30/01/2025	Local: Av. Antônio Carlos, 6627, Pampulha. Belo Horizonte/MG.
Divulgação do resultado	6/02/2025 (recursos até dia 10/2/2025)	Por e-mail pessoal dos candidatos selecionados e através do site www.fafich.ufmg.br/possociologia

Os candidatos selecionados deverão comparecer à secretaria do PPGS, impreterivelmente até o dia 10 de fevereiro de 2025, para entrega, preenchimento e assinatura da seguinte documentação requerida para implementação da bolsa:

1) Formulário de cadastramento de bolsa; 2) Termo de compromisso do bolsista; 3) Comprovante de título de doutor (ata de defesa de tese, ou declaração de conclusão de curso, ou diploma de doutorado); 4) Formulário de requerimento de registro de residência pós-doutoral; 5) Cópia do CPF. O não comparecimento e entrega dos documentos constará como desistência da bolsa por parte do candidato.

Juri Castelfranchi

Coordenador do PPGS / UFMG

Anexo 1 – Barema

Universidade Federal de Minas Gerais / Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Barema de Pontuação do Processo de Seleção de Bolsa do Programa Nacional de PósDoutorado CAPES – PNPd

OBS.: O Barema tem como função orientar o candidato sobre as



PPGS UFMG

Programa de Pós-Graduação em Sociologia | FAFICH

pontuações conferidas pelo PPGS aos itens do Currículo Lattes	
1. Formação Acadêmica - máximo 20 pontos	Pontos
1.1 Doutorado em Sociologia	15
1.2 Doutorado em áreas afins	10
1.3 Mestrado em Sociologia	10
1.4 Mestrado em áreas afins	5
1.5 Graduação Ciências Sociais	5
1.6 Graduação em áreas afins	2
2. Produção Intelectual (últimos 5 anos) - máximo 30 pontos	Pontos
2.1 Artigo completo em periódico científico - Qualis A1 (na área de Sociologia)	15
2.2 Artigo completo em periódico científico - Qualis A2 (na área de Sociologia)	10
2.3 Artigo completo em periódico científico - Qualis A3 (na área de Sociologia)	8
2.4 Artigo completo em periódico científico - Qualis A4 (na área de Sociologia)	5
2.5 Artigo completo em periódico científico - Qualis A1-A4 (áreas afins)	5
2.6 Livro autoral	20
2.7 Capítulo de livro ou livro organizado	10
3. Experiências em pesquisa e extensão - máximo 15 pontos	Pontos
3.1 Coordenação de projeto de extensão ou pesquisa	10
3.2 Membro de equipe de projeto de pesquisa ou extensão	5
3.3. Produto de divulgação científica	5 cada
3.4. Produto didático ou de divulgação científica para ensino básico	5 cada
4. Atividade Docente - máximo 25 pontos	Pontos
4.1 Ensino de Sociologia para cursos de Ciências Sociais (disciplina completa)	10
4.2 Ensino de Sociologia para outros cursos (disciplina completa)	10
4.3 Monitoria durante curso de pós-graduação	5
4.4 Experiência de docência no ensino médio (1 semestre)	5 por semestre
5. Orientações diversas (últimos 5 anos) - máximo 10 pontos	Pontos
5.1 Monografia ou especialização	5
5.2 Mestrado ou doutorado	10